



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

Exmos. Srs. Vereadores:

Tem este a finalidade de dar oportunidades às mulheres de nosso município, tendo em vista que muitas delas são arrimo de família.

Com este programa poderá ser aproveitado o talento das mulheres, o gosto em cuidar das flores.

Ressaltamos que as praças públicas do município estão precisando de cuidados especiais, tanto na conservação, manutenção e limpeza, até conscientizar, se for o caso, as pessoas que freqüentam o local da importância da preservação.

A Secretaria Municipal da Agricultura irá auxiliar dando cursos de jardinagem e paisagismo às servidoras que deverão cuidar das praças a que forem destinadas.

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres colegas na aprovação deste.

### **PROJETO DE LEI Nº 024/07**

**Autoria: Vers. Áurea Aparecida Rosa – PTB**

**Avelino Comeirão Peixe Filho – PPS**

**Cria o Programa Cidadã do Verde no município.**

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI** :

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal a criar o **Programa Cidadã do Verde**.

**Art. 2º** - O Programa Cidadã Verde tem como objetivo destinar servidoras municipais para manutenção das Praças Públicas.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Ação Social deverá fazer Processo Seletivo das mulheres inscritas e efetuar contratação por prazo determinado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

**Parágrafo Único** - Deverá ser observado a mãe que tiver maior número de filhos e que estiver mais tempo desempregada.

**Art. 3º** - Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a orientação técnica, cursos de jardinagem e paisagismo e equipamentos técnicos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 dias pelo Executivo Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 23 de fevereiro de 2007.

**ÁUREA APARECIDA ROSA**  
VEREADORA – PTB

**AVELINO COMEIRÃO PEIXE FILHO**  
VEREADOR - PPS